



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

EXAME N°0041534718

EXAME DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 191/2023/ÉPSILON/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0043.068403/2022-73

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material gráfico, camisetas, troféus, Squeeze e outros para atender aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Rondônia, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria n° 73/2023/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 19.07.2023, vem neste ato responder aos pedidos de esclarecimento enviado por e-mail por empresas interessadas.

Os questionamentos foram encaminhados a SUPEL-CRP, que se manifestou da seguinte forma:

1. QUESTIONAMENTO – Empresa A (0039302462)

"[...]"

Referente ao Pregão Eletrônico n° 191/2023, item 29 (caneta touch), poderia me informar quantas cores tem a logomarca que será impressa nela?

[...]"

RESPOSTA: A SUPEL-CPR, se manifestou por meio do despacho (0039315533):

"[...]"

Inicialmente cabe consignar que a descrição dos itens, objeto do Pregão em epígrafe, foi efetivada com base não somente na necessidade dos órgãos participantes, como também, mediante análise das aquisições anteriores.

Desta forma, conforme consta no Anexo I do Termo de Referência, a descrição do item 29 foi detalhada da seguinte forma:

Caneta Plástica Touch com Suporte. Descrição: Caneta plástica com suporte para celular, ponteira touch screen e limpador de tela. Carga esferográfica azul e acionamento por rotação. Largura : 1,9 cm Comprimento : 14,9 cm, nas cores: preta e azul, **arte conforme empenho**

Importante registrar, que o Termo de Referência trás no item 3 e respectivos subitens a justificativa da aquisição do objeto, entre estas, a necessidade de subsidiar eventos, treinamentos, reuniões e outras demandas:

3.1.5.A Administração Pública estadual desenvolve inúmeras atividades administrativas que tem como objetivo gerir a complexa gama de serviços garantidos à coletividade, seja na área da saúde, educação segurança pública e outros, e portanto, necessitam estar equipados e devidamente estruturados com materiais essenciais para desenvolver suas atividades cotidianas e assim exercer

sua missão principal de atender ao interesse público, tornando-os imprescindíveis aos diversos órgãos integrantes da Administração Pública do Estado.

3.1.6. Nesse contexto, visando aprimorar os serviços públicos, as unidades administrativas executam diversos eventos como: eventos, treinamentos, seminários, reuniões e outras demandas

Presume-se, portanto, que o item 29 - caneta plástica touch será utilizado de acordo com as demandas de eventos e treinamentos dos órgãos participantes. Assim, mediante a ocorrência de um treinamento ou seminário, será efetivada a solicitação de fornecimento com a arte e logotipo relacionados ao evento.

Constata-se assim, que as cores a serem utilizadas nas logomarcas dos eventos a serem realizados, serão em conformidade com a necessidade do órgão. Desta forma, não é possível definir somente uma ou duas cores, considerando que os eventos ocorrerão de forma diversa no decorrer do período de vigência da ata.

É salutar pontuar que nas artes gráficas, como é o caso do objeto, é possível utilizar a policromia através da combinação das cores primárias e assim obter-se outras cores. Portanto, caberá ao interessado encontrar em sua conveniência e razoabilidade uma forma técnica de ofertar o produto em conformidade com a necessidade dos órgãos, a qual poderá ser em cores diversas.

Por fim, informamos que as empresas interessadas devem atentar-se a ofertar produtos que atendam impreterivelmente às especificações exigidas no edital e seus anexos.

Atenciosamente,

ALCINEY SOARES DE LIMA JÚNIOR

Coordenador do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

[...]"

2. QUESTIONAMENTO – Empresa B (0039371220)

"[...]"

Item 5 ao 13, 16, 17, 26, 27 e 28 – Qual quantidade de Artes? Esta informação é imprescindível, pois tem interferência direta no custo do produto. Para cada arte temos que fazer o CTP/FOTOLITO.

Exemplo: Item 7 - Cartaz em Papel couche 250g formato 2 - 4 x 0 c o r e s. Para este item o CTP/FOTOLITO tem custo médio de R\$ 160,00 por cada arte – Se forem 10 artes diferentes temos que acrescentar um custo de R\$ 1.600,00; Se forem 20 artes o custo é R\$ 3.200,00 só de CTP/FOTOLITO.

Exemplo item 10 - Cartilhas: capa dura em papelão Para este item o CTP/FOTOLITO tem custo médio de R\$ 80,00 para cada 2 páginas, são 120 páginas + a capa, logo o custo do fotolito é R\$ 4.960,00 para cada arte de cartilha – Se forem 10 artes diferentes temos que acrescentar um custo de R\$ 49.600,00 só de CTP/FOTOLITO.

Item 5 – Qual a descrição do papel e gramatura da capa e contracapa?

Item 6 – Qual gramatura do papel? Vai ter capa e contra capa, se sim qual o tipo de papel e gramatura dos mesmos?

Item 8 – Qual tipo de papel e gramatura do miolo da cartilha?

Itens 9, 10 e 11 – O papelão também tem o custo dependendo da gramatura. Qual a gramatura exigida do papelão da capa

Item 14 – Qual a espessura do PVC? Qual tipo de personalização, sera impressão direta no PVC ou adesivada?

Item 17 – A lamina bolso, será personalizada? Qual a medida?

Item 28 – Será personalizado, se sim qual o tipo de personalização?

Salientamos que por se tratar de material gráfico personalizado, essas informações são imprescindíveis para podermos calcular nosso custo de produção e assim elaborarmos uma proposta competitiva.

[...]"

RESPOSTA: A SUPEL-CPR, se manifestou por meio do despacho (0040472426):

"[...]

a) "Item 5 ao 13, 16, 17, 26, 27 e 28 – Qual quantidade de Artes? Esta informação é imprescindível, pois tem interferência direta no custo do produto. Para cada arte temos que fazer o CTP/FOTOLITO"

À vista do exposto cumpre esclarecer que os autos do processo se encontram regularmente formalizados, em conformidade com o ordenamento jurídico pertinente, sobretudo à norma da Lei n. 8.666/93 e do Decreto 18.349/2013 que regulamente o Sistema de Registro de Preços.

Assim, à luz do artigo 10 do Decreto 18.340/2013, verifica-se que os elementos que compõem os autos estão devidamente adequados e fundamentados na Norma Jurídica:

Art. 10. O edital de licitação para registro de preços observará, no que couber, o disposto nas Leis n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e contemplará, no mínimo:

I – se a licitação é para SRP ou SRPP;

II - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

IV - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não-participantes, observado o disposto no § 4º do artigo 26, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões

V - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

VI - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VII – critérios de aceitação do objeto;

VIII - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do artigo 15 deste Decreto

....

Portanto, no tocante à especificação do objeto, esta foi definida em conformidade com a legislação em vigor, bem como, de acordo com a discricionariedade da Administração Pública em adquirir um objeto que atenda às suas necessidades com base em aquisições anteriores que obtiveram êxito.

Importante registrar que o Termo de Referência dispõe no item 3 e respectivos subitens a justificativa da aquisição do objeto, entre estas, a necessidade de subsidiar eventos, treinamentos, reuniões e outras demandas:

3.1.5.A Administração Pública estadual desenvolve inúmeras atividades administrativas que tem como objetivo gerir a complexa gama de serviços garantidos à coletividade, seja na área da saúde, educação segurança pública e outros, e portanto, necessitam estar equipados e devidamente estruturados com materiais essenciais para desenvolver suas atividades cotidianas e assim exercer sua missão principal de atender ao interesse público, tornando-os imprescindíveis aos diversos órgãos integrantes da Administração Pública do Estado.

3.1.6. Nesse contexto, visando aprimorar os serviços públicos, as unidades administrativas executam diversos eventos como: eventos, treinamentos, seminários, reuniões e outras demandas

Presume-se, portanto, que os itens serão utilizados de acordo com as demandas de eventos e treinamentos dos órgãos participantes. Assim, mediante a ocorrência de um treinamento ou seminário, será efetivada a solicitação de fornecimento com a arte e logotipo relacionados ao evento.

Cumpre ainda esclarecer que no Anexo II do Termo de Referência, parte integrante do edital, consta quadro demonstrativo do quantitativo mínimo a ser adquirido por cada órgão participante. Nesse contexto, infere-se de tal demonstrativo que cada órgão participante, mediante a ocorrência de um evento poderá solicitar o objeto e respectiva arte.

Assim, as empresas participantes encontram como referência para compor os valores ofertados os seguintes critérios:

Descrição pormenorizada do item, unidade de medida e quantidades - Anexo I do Termo de Referência;

Pesquisa de preços de mercado indicando o valor máximo aceitável pela Administração Pública;

Quantitativo mínimo a ser adquirido por cada órgão participante - Anexo II do Termo de Referência;

Informativo através do Despacho de Esclarecimento ID 0039315533 de que as cores a serem utilizadas nas artes, serão diversas em conformidade com a ocorrência dos eventos.

Nesse contexto, informamos que o quantitativo de artes em cada item será em conformidade com a ocorrência dos eventos a serem demandados pelos órgãos participantes. Desta forma, considerando o prazo de vigência de 12 (doze) meses da Ata de Registro de Preços, cada órgão participante no decorrer do período de vigência poderá organizar eventos e requerer a liberação dos itens registrados.

Assim, considerando que todos os elementos que embasam a formulação das propostas estão devidamente disposto no edital e seus anexos, sugerimos que a empresa requerente tenha como referência os quantitativos mínimos e máximos de cada órgão participante, como também, a probabilidade da ocorrência de inúmeros eventos que poderão ocorrer no transcurso da vigência da ata de registro de preços.

b) Item 5 – Qual a descrição do papel e gramatura da capa e contracapa?

O descritivo do item 05 no Termo de Referência foi definido da seguinte forma:

Bloco de Anotações: **em offset AP 75G-** 4x0 cores, formato 21cm X 15 cm com o acabamento em espiral com 30 folhas com capa e contra capa impresso com a arte incluso a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e do Órgão (as artes serão entregues ao fornecedor junto com a nota de empenho).

Observa-se no descrito acima que o Bloco de Notas deve ser confeccionado em **papel offset na gramatura de 75 g**.

Nesse sentido quando a especificações exige papel "offset" presume-se que as empresas do ramo gráfico compreendam que trata-se de especificação usual do mercado gráfico.

c)Item 6 – Qual gramatura do papel? Vai ter capa e contra capa, se sim qual o tipo de papel e gramatura dos mesmos?

Bloco de anotação: brochura personalizada, dimensão: 15 x 21 cm, com 50 folhas, impressão 4x4 cores, em papel ecológico.

Quanto ao descritivo do item 06 - bloco de anotações, considerando tratar-se de um bloco de anotações em brochura personalizada, em papel ecológico, em verificação à rede de pesquisas google, na página: [Brochura – Wikipédia, a enciclopédia livre \(wikipedia.org\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Brochura) extrai-se o seguinte conceito:

Brochura é tipo de [encadernação](#) de [livro de bolso](#) em que o miolo do [livro](#) é coberto por uma [capa de livro](#) mole, geralmente feita de papel ou [cartolina](#), a qual é colada na [lombada](#),^[1] em oposição estão os livros de [Hardcover](#) ou livros de capa dura

Infere-se, portanto, que o Bloco de Anotações será composto com capa e contra capa, uma vez que há exigência do bloco de anotações ser confeccionado em brochura.

Quanto à gramatura do mesmo, uma vez que trata-se de um bloco em papel ecológico, cuja gramatura padrão varia entre 90 a 120 g/m², foi efetivado acréscimo no descritivo do item quanto à exigência de gramatura mínima de 90g, conforme Tabela 1, abaixo especificada.

d) Item 8 – Qual tipo de papel e gramatura do miolo da cartilha?

e) Itens 9, 10 e 11 – O papelão também tem o custo dependendo da gramatura. Qual a gramatura exigida do papelão da capa ;

9 - Cartilhas em papel medindo 30x21cm aberta e 15x21cm fechada, **com capa em contra capa em papel couché 150g**, com impressão em 4x4 cores, sendo o miolo com 20 páginas, impressão em 4 cores, com acabamento em canoa grampeado com dois grampos

10 - Cartilhas: **capa dura em papelão, com aplicação de papel couchê, em 4x4 cores, tinta escala em papel couché liso 150g**, tamanho A4 (210 x 297 mm) fechado. Miolo 4x4 cores, tinta escala em papel off-set 75g, tamanho A4 (210 x 297 mm) fechado, com até 120 paginas, impressão frente e verso, acabamento em Wire□o na cor branca ou preta. Arte personalizada.

11 - Cartilhas: **capa dura em papelão, com aplicação de papel couchê, em 4x4 cores, tinta escala em papel couchê liso 150 g**, tamanho A4 (210 x 297 mm) fechado. Miolo 4x4 cores, tinta escala em papel off-set 75g, tamanho A4 (210 x 297 mm), fechado, com até 210 páginas, impressão frente e verso, acabamento em Wire-o na cor branca ou preta. Arte personalizada

Quanto à solicitação de esclarecimento da gramatura do papelão exigido na capa dos itens 09 a 11, verifica-se que as especificações são claras e objetivas quanto ao questionamento da empresa interessada. Assim, conforme destacado acima é possível visualizar a gramatura exigida na capa e contra capa.

Entretanto, para maior compreensão na Tabela 1 abaixo especificada, acrescentou-se a seguintes informação nas especificações: " Cartilhas...capa confeccionada em papelão, papel couche liso com gramatura 150g..."

Relativamente ao item 08 acrescentou-se a seguinte especificação: "...Miolo 4x4 cores, tinta escala em papel off-set 75g..."

f) Item 14 – Qual a espessura do PVC? Qual tipo de personalização, será impressão direta no PVC ou adesivada? ;

g) Item 17 – A lamina bolso, será personalizada? Qual a medida?

h) Item 28 – Será personalizado, se sim qual o tipo de personalização?

No tocante aos itens em questão, esta Coordenadoria acrescentou em pesquisa efetivada junto ao mercado de material gráfico acrescentou maior detalhamento dos referidos itens, conforme demonstrativo na Tabela 1 , abaixo:

Tabela Demonstrativa 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND
05	Bloco de Anotações formato 16 (15x21) capa e contra capa, no papel coche250g; impressão 4x0 cor. Miolo no papel ap75gr com 300 folhas, impressão 4x0 cor. Acabamento em acabamento em espiral. Arte incluso a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e do Órgão (as artes serão entregues ao fornecedor junto com a nota de empenho).	UNIDADE
06	Bloco de anotação, formato 16 (15x21cm. capa e contra capa, no papel reciclado 120g; impressão 4x0 cor. Miolo no papel reciclado75gr com 50 folhas, impressão 4x0 cor. Acabamento em acabamento wire-o.	UNIDADE
08	Cartilhas formato 30x21cm aberta e 15x21cm fechada, com capa em contra capa em papel coche 150g, com impressão em 4x0 cor. sendo o miolo com 20 páginas, papel 115g, impressão em 4x4 cores, com acabamento em canoa grampeado com dois grampos.	UNIDADE
09	Cartilhas: formato A4 (210 x 297 mm) fechado, capa e contra capa com base de papelão com adesivo vinil impresso em 4 cores. Miolo com 70 páginas, no papel ap120gr impresso 4x4 cores acabamento em Wire-o na cor branca ou preta. Arte personalizada.	UNIDADE
10	Cartilhas: formato A4 (210 x 297 mm) fechado, capa e contra capa com base de papelão com adesivo vinil impresso em 4 cores. Miolo com 120 páginas, no papel ap120gr impresso 4x4 cores acabamento em Wire-o na cor branca ou preta. Arte personalizada	UNIDADE
11	Cartilhas: formato A4 (210 x 297 mm) fechado, capa e contra capa com base de papelão com adesivo vinil impresso em 4 cores. Miolo com 210 páginas, no papel ap120gr impresso 4x4 cores acabamento em Wire-o na cor branca ou preta. Arte personalizada	UNIDADE
14	Placa em PVC 5mm, medindo 70cm x 60cm com aplicação de adesivo impresso em 4 cores na sua totalidade. Arte incluso a logomarca, do Governo do Estado de Rondônia e do Órgão (As artes serão entregues ao fornecedor junto com a nota de empenho).	UNIDADE
17	Pasta formato 4 aberto. papel triplex 380gr, impressão em 4 cores, laminação total. Acabamento bolso interno personalizado em 4 cores.	UNIDADE
28	Bloco de Anotações com Fecho Descrição: Bloco de anotações estilo moleskine emborrachado com fecho metálico imantado. Possui aproximadamente 96 folhas amarelas pautadas e marca página de cetim. Medidas aproximadas para gravação (CxL): 21 cm x 13,8 cm – Fecho 1,7 cm x 2,9 cm, impresso com a arte incluso a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e do Órgão (as artes serão entregues ao fornecedor junto com a nota de empenho)	UNIDADE

Por fim, informamos que as empresas interessadas devem atentar-se a ofertar produtos que atendam impreterivelmente às especificações exigidas no edital e seus anexos.

Atenciosamente,

ALCINEY SOARES DE LIMA JÚNIOR

Coordenador do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

[...]"

3. DA DECISÃO

Assim, pelos motivos expostos, conheço os esclarecimentos por tempestivos, para, no mérito, conceder-lhe provimento parcial, no que concerne ao descritivo dos itens 05, 06, 08, 09, 10, 11, 14, 17, 28, sendo alterado a redação por meio do Adendo Modificador nº 01.

Nos demais pontos suscitados pelas empresas julgamos os mesmos como improcedentes pelos motivos expostos pela Unidade solicitante do objeto.

Em atendimento ao art. 22 do Decreto Estadual nº. 26.182/21, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo:

DATA: 20/09/2023

HORÁRIO: 09h00min (horário de Brasília – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: atendimentosupel@gmail.com

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

Marina Dias de Moraes Taufmann
Pregoeira - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Marina Dias de Moraes Taufmann**, Pregoeiro(a), em 06/09/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0041534718** e o código CRC **E4478546**.

Referência: Caso responda este(a) Exame, indicar expressamente o Processo nº 0043.068403/2022-73

SEI nº 0041534718